



PROJETO DE LEI Nº 13808/2022
(*Antonio Carlos Albino*)

Denomina “**Praça PEDRO ROSÁRIO RODRIGUES - ‘BIDU’**” área na Rua Dimas Bento de Almeida, no entroncamento com a Rua Sérgio Negri, no loteamento popular Fazenda Grande (Bairro Fazenda Grande).

Art. 1º. É denominada “**Praça PEDRO ROSÁRIO RODRIGUES - ‘BIDU’**” a área destinada a sistema de lazer 2 localizada na Rua Dimas Bento de Almeida, à altura do nº 403, no entroncamento com a Rua Sérgio Negri, no loteamento popular Fazenda Grande, Bairro Fazenda Grande, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Com esta providência, teremos uma justa homenagem a um respeitável munícipe, de reconhecida reputação ilibada e atestada idoneidade moral, e, ao mesmo tempo, uma adequada identificação a área pública.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que esta iniciativa chegue a bom termo.

Diante do exposto solicito aos nobres Pares aprovação deste projeto de lei.

ANTONIO CARLOS ALBINO
“Albino”

/phof





GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO

Of.aca-194/2018

Jundiaí, 6 de junho de 2018

II^{ma}. Sr.^a

Simone Zanotello de Oliveira

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

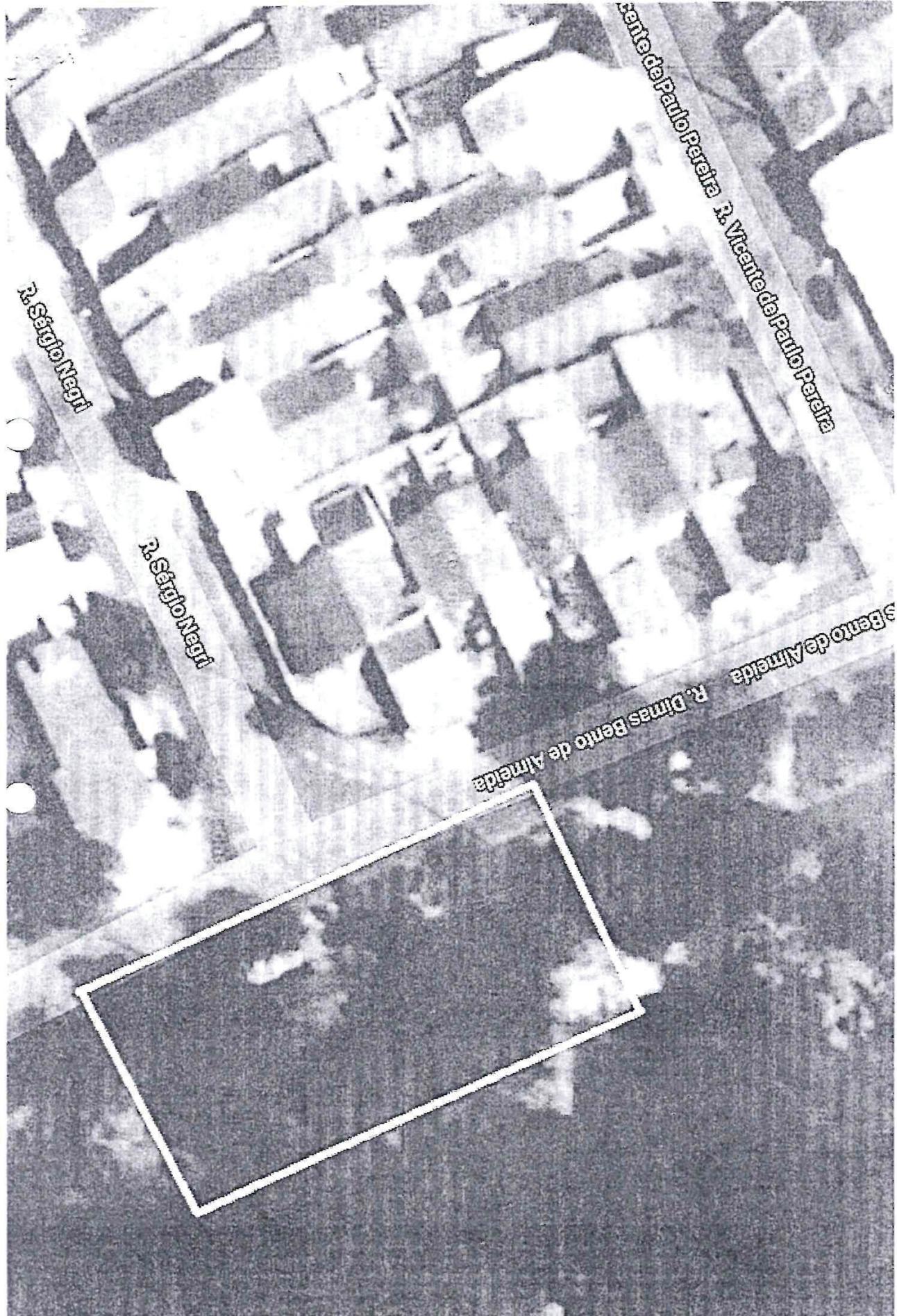
Assunto: Informações sobre área pública

Em virtude de solicitação de municíipes, solicitamos as seguintes informações a respeito da praça localizada na Rua Dimas Bento de Almeida (altura do nº 403), em frente ao cruzamento com a Rua Sérgio Negri, no bairro Fazenda Grande, conforme imagem em anexo:

- O referido local é de propriedade do poder público municipal?
- A praça possui denominação? Em caso negativo, a área é passível de ser denominada?

Certos de contar com vossa habitual atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.





PROJETO DE LEI Nº 13808/2022 - Protocolo nº 90012/2022 recebido em 16/09/2022 12:37:19 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sspl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 255C-7401-02F9-52E4.





OF. UGCC/DAP n.º 32/2019

Jundiaí, 18 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Em atenção ao Ofício ACA nº 194/2018, protocolado sob nº 33.862-4/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área destinada a sistema de lazer 2 do loteamento Popular Fazenda Grande, no Bairro “Fazenda Grande”, pertence a Municipalidade, oriunda de loteamento oficial e, até o momento, sem denominação conhecida.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
ANTONIO CARLOS ALBINO
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a
scc.1

